



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1163/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13532 EM 14/06/18

Ediluzia  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

VER PORTARIA 14331/18

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA**, Portadora do CPF nº. 695.430.709-20, para além das atribuições de seu cargo, como Coordenadora da Divisão de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 804/2018, de 04 de Janeiro de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal